



Para: BCE, DAC, DAF, DEG, DEX, DGP, DPP, FCE, FGA, FUP, INT, PPNE, PRC.

Assunto: Informações para compor o Censo da Educação Superior 2015.

As Instituições de Educação Superior (IES) no Brasil têm o dever legal de enviar dados para o Censo do Ensino Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) todos os anos. No caso das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), como a Universidade de Brasília (UnB), esses dados são utilizados para o cálculo da matriz orçamentária e outros custeios.

Visando atender aos prazos estabelecidos pela Portaria INEP nº 563, 17/12/2015, solicitamos que os dados, referentes ao ano de 2015, sejam apresentados conforme especificações no anexo desta circular e enviados à Coordenação de Informações Gerenciais (CIG/DAI/DPO) até **5 de fevereiro de 2016**, por meio eletrônico, no formato Excel, para o e-mail cigdpo@unb.br. Ressaltamos que algumas informações deverão ser repassadas por semestre.

Para esclarecimentos adicionais colocamos à disposição o email cigdpo@unb.br, e os telefones (061)3107-0619 e (61)3107-0620, falar com Guilherme ou Nilzith.

Atenciosamente,

Fernando Soares dos Santos
Decano de Planejamento e Orçamento em exercício